

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 371/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor GILSON NEY DE SOUZA LOBO, matrícula 5912-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1980 a 09/07/1980, 01/10/1987 a 29/02/1988, 15/05/1989 a 05/08/1989, 10/08/1989 a 05/02/1990, 03/06/1990 a 31/10/1992, 20/04/1993 a 04/06/1993 e de 01/09/2000 a 30/01/2001, que correspondem a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/01/2015, anexada ao processo nº 5449/2019 de 21/02/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4980ac34**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>